
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº41/2025/DA/GAB/SEMASF

Porto Velho, 06 de março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, e Decreto Nº 35/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 37, caput da Constituição Federal, o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, n. 14.133, de 1º.04.2024, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, que atribui às Unidades a função de disponibilizar informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados responsáveis pela inserção e atualização de dados no Site da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF), Portal de Serviços do Município de Porto Velho, Portal da Transparência do Município de Porto Velho, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal Contratos.gov.br.:

- **Célia Calixto Pantoja Michels, matrícula nº 81745, como Titular;**
- **Francielen Santos de Souza Maia, matrícula nº 327462, como Suplente.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família -
SEMASF
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B2B85619

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>